



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES



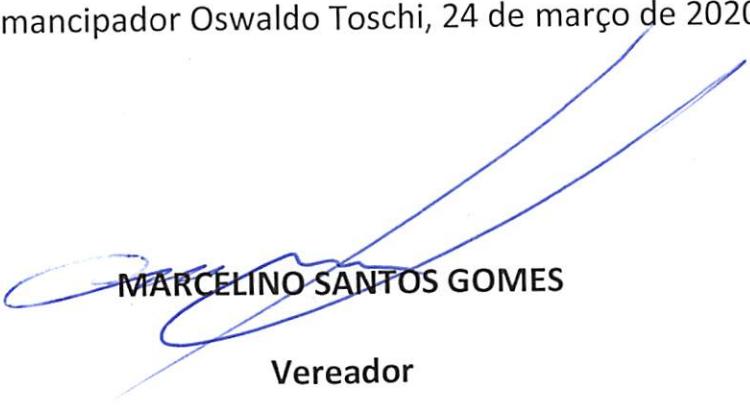
INDICAÇÃO Nº 000627

Moradores informam a este Vereador que a conta de **Luz** se encontra com antigo endereço **Rua F**, situação esta que tem ocasionado transtornos e dificuldades para quem necessita identificar o endereço correto, seja para atividades particulares ou comerciais.

Diante do exposto é que **INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO** que solicite a Secretaria competente interceder junto a **CPFL** (Companhia Paulista de Força e Luz) a alteração na conta de luz **da antiga RUA F para atual RUA CONSTELAÇÃO FENIX** com o respectivo **CEP**, no **BAIRRO ESMERALDA**.

Anexo Xerox da capa de IPTU, Conta de Água de uma das residências.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de março de 2020


MARCELINO SANTOS GOMES

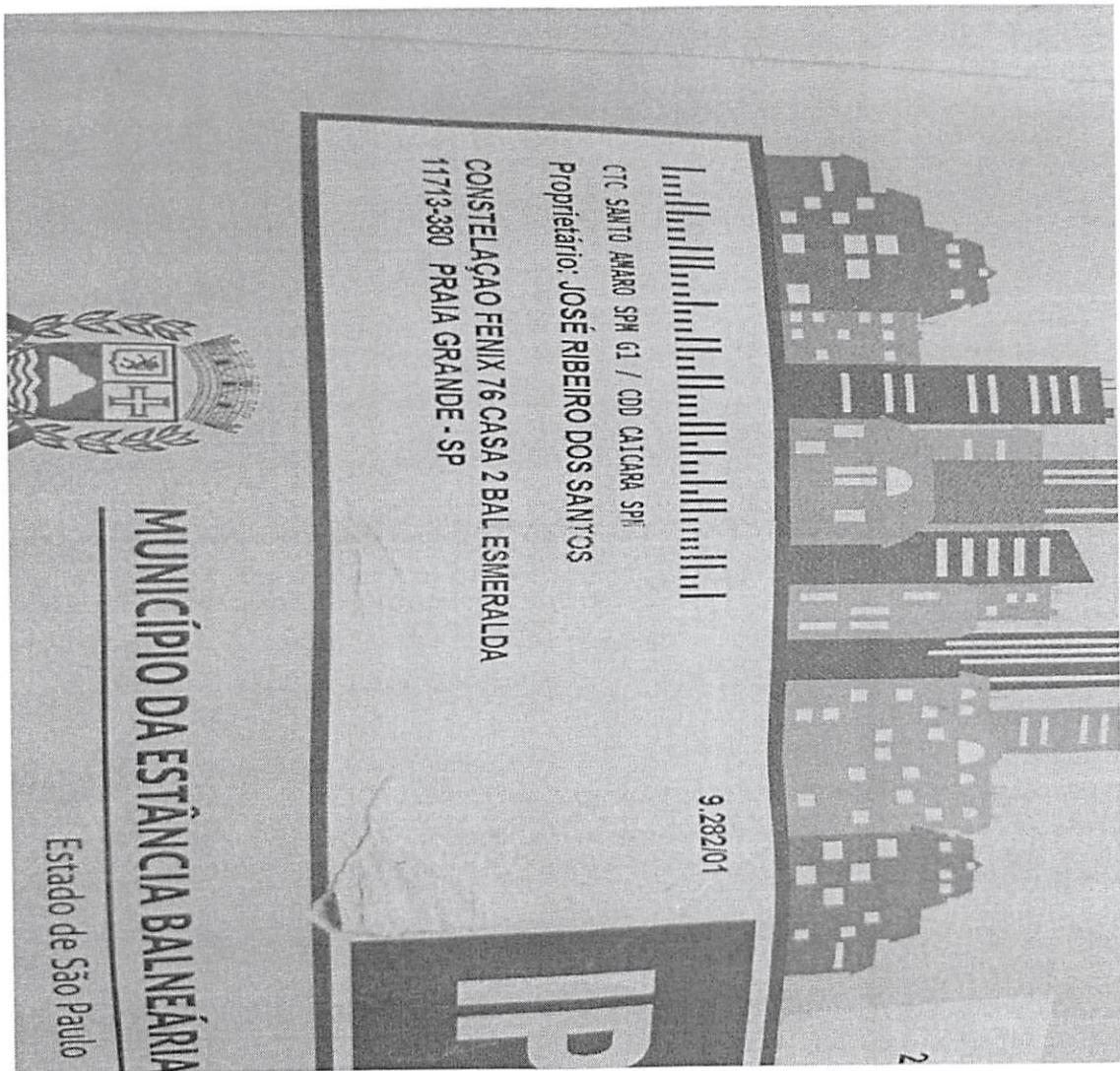
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

MARCELINO VEREADOR

INDICAÇÃO SOLICITANDO A ALTERAÇÃO NA CONTA DE LUZ IDENTIFICANDO
A RUA CONSTELAÇÃO FENIX COM O RESPECTIVO CEP NO BAIRRO
ESMERALDA.



RGI No da Conta **GR CR** Mes de Referencia
07468008/00 1482074680081 25 **FEVEREIRO/20**
 End. R Constelação Fenix, 00076 Q10 L04
 Balaia Palmeiras - Praia Grande/SP CEP: 11700-000
 Cliente: Elizangela Marques (Legário)
 Cod. Subesp: 02.040 25 18 2485.000.000.119.9
 Ieconomia: 1 Res + 0 Com + 3 Ind + 0 Pub
 Tipo de Faturamento: Comum
 Código do Cliente: 0000195638
 Tipo de Ligação: Água
 Hidrômetro: Y18L504070

Apresentação	Data	Leratura	Consumo	Histórico do Consumo de Água						
Leratura Atual	06/02/20	164		11	12	13	14	15	16	22
Leratura Anterior	07/01/20	147	m ³							
Proxima Leratura	07/03/20		17	R	R	R	R	R	R	R
Período de Consumo: 30 dias										
Condições de Leratura: LEITURA NORMAL										
Media: 15 Ajuste: 1.000										

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m ³)	Consumo(m ³) por Economia	Agua	Esgoto
		Tarifa(H\$)	Tarifa(H\$)
Ate 10	Minimo	26,13	26,18
11 A 20	7	3,63	26,65
21 A 30		4,83	
31 A 50		4,83	
Acima de 50		6,53	
		51,73	
VI Agua (Agua + Ft. de Ajust + Econ)		$51,73 \times 1.00000000 \times 1 =$	51,73

Total Residencial (VI Agua + VI Esgoto) = 51,73

Discriminação do Faturamento

Item	Valor (R\$)	Total a Pagar:	R\$ *****51,99
Agua	51,73	Vencimento:	20/02/20
Tx Regulação - TRCF	0,26		

No caso de pagamento em atraso
 Sera acrescido de multa de 2%, mais atualização monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta não paga até a data de vencimento sujeita o imóvel ao corte do fornecimento de água.

Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP

Total a Pagar 51,99 Fica a sua parte. Economize Água.

Avisos ao Cliente
 TRABALHE NO IBGE - CENSO 2020 - VAGAS TEMPORARIAS - CENSO2020.IBGE.GOV.BR

Tributos	Aliquota(%)	Base de Calculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	6,56	51,99	3,41

Qualidade da Água - Decreto Presidencial 5440/05 Portaria Ministerio da Saude 5/17 - Anexo XX	Turbidez	Cor	Cloro	Coliformes totais	Escherichia Coli
Parâmetros					
Minimo Exigido	165	0,2	165	165	165
Amostras Realizadas	170	0,3	170	170	170
Amostras que atendem ao padrão	167	0,3	170	164	170
Eventuais análises fora dos padrões foram referidas acompanhadas de inspeções sanitárias					
descargas do ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade de água					
Amostras Coletadas em 12/19					